



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2025.

O Presidente da Câmara, JOSE MARCELO ALVES BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS,.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1005	2.232	3.3.90.39	100	Municipal	65.829,56

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CRISTALFRIO COM MANUT DE AR CONDICIONADO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.933/0001-70, estabelecida no endereço Praça Otto Mohn, Setor Central, 73.850-000, CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipment		30,00	SV	271,9333	220,00
1/2	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e		30,00	SV	486,775	450,00
1/3	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo sp		5,00	SV	1.054,50	790,00
1/4	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo		2,00	SV	173,2083	150,00
1/5	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipment		10,00	SV	609,4917	500,00
1/6	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e		10,00	SV	688,2917	550,00
1/7	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo sp		3,00	SV	1.366,70	1.100,00
1/8	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo		3,00	SV	416,6867	400,00
1/9	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipment		4,00	SV	313,50	250,00

1/10	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e		4,00	SV	569,8833	550,00
1/11	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo sp		2,00	SV	1.070,00	980,00
1/12	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo		2,00	SV	181,4083	150,00
1/13	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipament		21,00	SV	263,7667	220,00
1/14	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e		1,00	SV	480,3867	450,00
1/15	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo sp		3,00	SV	708,6667	690,00
1/16	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo		3,00	SV	163,5417	150,00
1/17	Manutenção preventiva: limpeza geral do equipament		3,00	SV	279,1667	250,00
1/18	Manutenção corretiva: reparar e corrigir quebras e		3,00	SV	490,00	450,00
1/19	Realocação de aparelho de ar condicionado, tipo sp		2,00	SV	901,6667	790,00
1/20	Desinstalação de aparelho de ar condicionado, tipo		2,00	SV	169,0533	150,00
TOTAL VENCEDOR						56.380,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 13/03/2025.

JOSE MARCELO ALVES BORGES
Presidente da Câmara